

PORTARIA DE PESSOAL Nº 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga Portarias anteriores e indica os gestores financeiros da FCRB.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e com base na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores financeiros no âmbito da FCRB, Unidade Gestora 344001.

GESTOR FINANCEIRO – Cicilia Leandro Costa Maia;

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO – Leandro Nascimento de Oliveira.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegado, deverão ser observadas, rigorosamente, as normas de administração financeiras, contábeis, orçamentárias e de controle interno, bem como toda a legislação pertinente à matéria.

Art. 3º Revogar as Portarias anteriores sobre o tema.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e será convalidada com a publicação no DOU.

Letícia Dornelles

Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa